

## INFORMAÇÕES SOBRE SUBSÍDIO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO(100 mil/Família) PARA FAMÍLIAS ISENTAS DE IMPOSTO RESIDENCIAL

Necessário fazer os trâmites

- Subsídio especial extraordinário para famílias isentas de imposto residencial(100mil/família) são novos auxílios para apoiar famílias isentas total de imposto residencial ; e também famílias que sofreram alterações súbita nos orçamentos familiar devido aos efeitos da doença infecto-contagiosa pelo novo coronavírus após janeiro de 2021.
- Sendo necessários fazer os trâmites para poder receber o subsídio.

### Valor do Subsídio

100 mil ienes por família

### Período de recebimento do Subsídio

Após  $\pm$  2 semanas da data em que Ina-shi receber o formulário de confirmação

### Sujeito ao pagamento e Requisitar ou não

#### Familiares que enquadram ao pagamento (Família que enquadram em um destes)

Famílias que todos estão  
**「Isentas do imposto Residencial」**  
do Reiwa Ano 3

**Famílias que teve a diminuição da renda**  
**「Equivalentes ao isentos de Imposto Residencial」**  
(Famílias com alteração súbita no orçamento)

Chegará de Ina-shi uma correspondência com formulário de confirmação.( Devolução Obrigatória)

- ※Entrega prevista para meados de fevereiro.
- ※Algumas requisições podem ser necessários.

Serão enviados para aqueles com endereço registrado em dezembro de 2021.

**Para detalhes, consulte o lado D 「I」**

### Necessário fazer a requisição

Período de requisição : 14 de fevereiro de 2022 (seg)  
~ 30 de setembro de 2022 (sex)

Requisitar no município onde tem o registro de residência.

[ Distribuido pelo ] Ina-shi Shakai Fukushi-ka · Seikatsu Shien Rinji Soudan Shitsu, Ina-shi HP

**Para detalhes, consulte o lado D 「II」**

## I Famílias Isentas (Total) de Imposto Residencial de 2021

### Famílias que todos foram confirmados como Isentos de Imposto Residencial

● Famílias que todos foram confirmados como Isentos de Imposto Residencial Ina-shi enviará o formulário de confirmação com detalhes do Subsídio e Itens de confirmações para as famílias consideradas sujeitas.

● Verifique o conteúdo, e re-envie para Ina-shi  
【Pontos a verificar】



① Se está correta O Nº da conta de transferência do subsídio.

② Que não sejam famílias compostas somente por dependentes, e estes sendo dependentes de pessoa tributável de imposto.

### Quando existe na família aqueles que não fizeram a declaração de renda.

- Não serão enviados o formulário de confirmação se houver alguém dentro da família que não tenham feito a declaração de Imposto Residencial referente ao ano fiscal Reiwa 3(2021), mesmo que familiares enquadrem.
- Após fazer a declaração de Imposto Residencial no setor do imposto, favor fazer a requisição no Shakai Fukushi-ka . Seikatsu Shien Rinji Soudan Shitsu.

### Famílias que ficaram ✕equivalente aos Isentos de Imposto Residencial devido a diminuição da renda pela doença infecto-contagiosa do novo coronavírus (Famílias com alteração súbita no orçamento)

※ Equivalente aos Isentos de Imposto Residencial significa que a renda anual estimada de cada membro da família é menor ao nível de isenção fiscal do imposto residencial.( Qualquer 1 mês após janeiro de 2021 X12 vezes).(O limite aplicável varia de cada município).

(Ex) Média de salário anual para ser isento de Imposto Residencial ( Em caso de Ina-shi) : Para pessoa sozinha : abaixo de 930.000 ienes , O próprio e criança( 1) : 1.378.000 ienes.

- Para receber o Subsídio, **é necessário fazer a requisição.**
- Quando for requisitar preencha os campos necessários da requisição , anexe os documentos e leve até ao balcão e/ou envie para prefeitura onde reside.

**!** Solicitar o Subsídio devido a diminuição da renda que não seja devido a doença infecto-contagiosa pelo novo coronavírus, poderá ser considerado recebimento desonesto( Fraude).



**Cuidado!** com 「 Fraude de Transferência 」 e 「 Fraude de Informações Pessoais 」 do Subsídio Especial Extraordinária para Famílias Isentas de Imposto Residencial.



Quando houver ligações ou correspondência suspeitas em sua casa ou local de trabalho ; entre em contato com o Município local, Delegacia de Polícia mais próximo ou telefone de Consulta da Polícia (# 9110).

### Informações

Call Central Sobre Subsídio Especial Extraordinário para Famílias Isentas do Imposto Residencial do Governo

**0120-526-145**

Horário Atendimento 9:00~20:00

〒396-8617 Ina-shi Shimoshinden 3050

Ina-shi Shakai Fukushi ka • Seikatsu Shien Rinji Soudan Shitsu

**0265-78-4111 Ramal2366,2311**

Horário Atendimento (Dias úteis) 8:30~17:15

# Perguntas frequentes sobre Subsídio Especial Extraordinário para Famílias Isentas de Imposto Residencial

**Q** Quem receberá o subsídio?  
Como receber?

**A** Os Beneficiários são os representantes (chefe) das famílias . Ainda , de princípio são depositados na conta onde o titular são os representantes (chefe) das famílias.

**Q** Sou estudante e resido sozinho( isento de imposto), dependente de pais que moram em outra província. Tenho direito a este subsídio?

**A** Não terá direito de receber mesmo que o próprio seja isento de imposto residencial, caso seja dependente de pessoa tributável de imposto Residencial. Favor verificar caso seja dependente de pessoa isento de imposto.

**Q** Mudei para Ina-shi em 1 de janeiro de 2021.  
Onde devo apresentar a requisição do subsídio?

**A** As pessoas que estão isentos de imposto residencial do ano Reiwa (2021) devem consultar o município onde estava registrado o endereço em 10/12/2021.  
Famílias com alteração súbita no orçamento familiar deve apresentar no município que reside no momento da requisição. Favor requisitar em Shakai Fukushi ka. Seikatsu Shien Rinji Soudan shitusu de Ina

**Q** Saí da empresa por motivo próprio.  
Posso receber o subsídio como alteração súbita no meu orçamento familiar?

**A** Este subsídio é aplicável à famílias cujos familiares tiveram alterações súbita no orçamento familiar devido a influência da doença infecto-contagiosa pelo novo coronavírus e ficaram equivalentes aos isentos de impostos. Portanto, se sua renda diminuiu por motivos que não tem a ver com doença infecto-contagiosa pelo novo coronavirus , não será aplicável a este subsídio.

**Q** É possível receber o subsídio direcionados para famílias isentas de imposto residencial e para famílias com alteração súbita no orçamento familiar?

**A** As famílias que receberam um dos subsídio não podem receber o outro subsídio.

**Consulte o Web Site do Governo para detalhes sobre os requisitos e o sistema**

内閣府 非課税世帯等給付金

検索

<https://www5.cao.go.jp/keizai1/hikazei/index.html>

# Pode receber mesmo durante o Refúgio por DV( Violência Doméstica)

- Aqueles(as) que estão abrigados fora do seu endereço devido DV, etc também tem a probabilidade de receber o Subsídio Especial Extraordinário para Famílias Isentas de Imposto Residencial
- Mesmo que a família em seu endereço já tenha recebido o subsídio, e você atendendo os requisitos determinados (Ordem de Proteção de DV e Requisitos de Renda), poderá receber no município onde reside atualmente.
- Para receber o subsídio, **é necessário fazer os trâmites** no município onde reside atualmente.

※ 1 「 Durante Refúgio por DV e etc 」 refere aos casos em que a vítima de Violência Doméstica, Perseguição(Stalker), Abuso Infantil ou atos semelhantes residem fora do seu endereço.

※ 2 Neste folheto, 「 Juusho chi 」 significa o local onde residia antes de evacuar, independente de ter ou não registro de endereço( Jumin Hyo).

## Onde Requisitar

Município onde reside atualmente.

【 Distribuído pelo 】 Ina-shi Shakai Fukushi ka • Seikatsu Shien  
Rinji Soudan Shitsu, Ina Shi HP e outros

## Período da Requisição

Dia 14 de Fevereiro de 2022 (seg) ~  
30 de setembro de 2022 (sex)

## Trâmites • Requisitos de Pagamento. Documentos Necessários

**Consulte Q & A abaixo, prepare os documentos necessários, fazer os procedimentos.**

**Consulte o responsável no balcão do Subsídio do Município em que reside atualmente, em caso de dúvidas.**

**Q** O cônjuge recebeu o subsídio onde está o registro de endereço (Jumin-Hyo).  
E eu posso receber o subsídio?

**A** Mesmo que a pessoa da família que consta no Jumin-Hyo (cônjuge) já tenha recebido o subsídio e, o próprio cumpra os requisitos ( Comprovante que está Refugiado por DV, Requisitos de Renda) poderá receber o subsídio no município em que reside atualmente.

**Q** Refugiei após sofrer violência doméstica pelo cônjuge.  
Posso receber se for dependente deste cônjuge?

**A** Mesmo que seja dependente do cônjuge, pessoa refugiada(o)(abrigada(o)) devido ao DV sendo considerado como tendo um meio de vida independente e pode receber se seu rendimento for equivalente ao da família isenta de imposto Residencial.

**Q** Que tipo de procedimento é necessário para receber o subsídio na residência atual.

**A** Entre em contato com o município onde reside atualmente e apresente [ Pedido de Refúgio por motivo de violência sofrida pelo cônjuge e solicite o Subsídio Especial Extraordinário para Famílias Isentas de Imposto Residencial ]